



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 27 de setembro de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020.00001075-41

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

CONTRATADO: Kerp Soluções em Tecnologia Eireli

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua de locação com instalação de sistema de alarmes e monitoramento de sistema de alarme 24 horas, sete dias por semana, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão, para proteção das unidades da FUMEC/CEPROCAMP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2020

TERMO DE CONTRATO nº: 33/2020

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: JOSÉ TADEU JORGE, PRESIDENTE, abaixo qualificado

CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Presidente da FUMEC

CPF: 822.997.228-15

CONTRATADA:

Nome: Paulo Donizete Damasceno

Cargo: Diretor

CPF: 082.721.548-70



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 27/09/2021, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 29/09/2021, às 15:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DONIZETE DAMASCENO, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4452963** e o código CRC **BFD682E9**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 27 de setembro de 2021.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 31/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2020.00001075-41

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 38/2020

TERMO DE CONTRATO nº: 33/2020

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua de locação com instalação de sistema de alarmes e monitoramento de sistema de alarme 24 horas, sete dias por semana, com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão, para proteção das unidades da FUMEC/CEPROCAMP.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antonio Cesarino, 985, Centro, CEP 13015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ TADEU JORGE, RG n.º 5.462.890-8, CPF n.º 822.997.228-15, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KERP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF nº 26.727.779/0001-35, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 31/2021**, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA INSERÇÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

1.1. Por mútuo acordo e no interesse de ambas as partes, conforme demonstrado nos autos do processo nº 2020.00001075-41, fica acordado que o Termo de Contrato nº 33/2020 será rescindido tão logo seja finalizado o procedimento de licitação já inaugurado objetivando uma nova contratação com o mesmo objeto para atender às novas demandas da fundação, ocasião em que a Contratada terá direito somente aos valores referentes aos serviços prestados até então.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 27/09/2021, às 17:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 29/09/2021, às 15:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DONIZETE DAMASCENO, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4452990** e o código CRC **99126711**.